

RESOLUÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR Nº 01 / 2019

Dispõe sobre a campanha e a propaganda eleitoral para o Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares do Município de Cabedelo.

A Comissão Especial Eleitoral, no uso das atribuições legais;

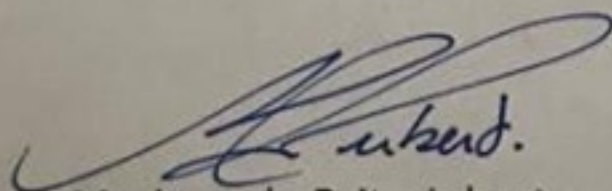
Considerando a Resolução 170 / 2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, bem como o edital nº 001 / 2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando a necessidade do complemento dos parâmetros para o processo de escolha unificado dos Conselheiros Tutelares do Município de Cabedelo.

RESOLVE:

1. CAMPANHA E PROPAGANDA ELEITORAL

- 1.1 O candidato pode inserir digitalmente no verso dos santinhos o próprio nome/número de campanha, podendo também incluir espaços em branco, possibilitando que os mesmos sejam preenchidos de forma manuscrita pelos eleitores;



Mariana de Brito Jubert

Presidente da Comissão